

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ 2026

Requer a realização de audiência pública para debater a qualidade e a rastreabilidade do diesel e do biodiesel comercializados no Brasil.

Prezado Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública no âmbito da **Comissão de Minas e Energia**, com o objetivo de debater a **qualidade e a rastreabilidade do diesel e do biodiesel comercializados no Brasil**, bem como os mecanismos de controle, fiscalização, certificação e monitoramento ao longo da cadeia de produção, mistura, distribuição e revenda desses combustíveis.

Para tanto, sugere-se sejam convidados representantes das seguintes instituições e entidades:

1. Artur Watt Neto, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
2. Donizete Tokarski, Diretor-Superintendente da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene - Ubrabio;
3. André Nassar, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - Abiove;
4. Jerônimo Goergen, Presidente da Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil - Aprobio;
5. Emerson Kapaz, CEO do Instituto Combustível Legal - ICL
6. Mozart Rodrigues Filho, Diretor Executivo do Sindicato Nacional da Indústria de Combustíveis e Lubrificantes - SINDICOM.
7. Carley Welter, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Nacional das Empresas de Transporte de Carga e Logística - NTC&Logística;
8. João Paulo de Souza, Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.



## JUSTIFICAÇÃO

A qualidade e a rastreabilidade do diesel e do biodiesel constituem temas de relevante interesse público, econômico, ambiental e estratégico. O regular funcionamento da cadeia de abastecimento nacional depende de combustíveis que atendam aos padrões técnicos e regulatórios exigidos, garantindo segurança operacional, eficiência energética, proteção ao consumidor e segurança jurídica para os agentes econômicos.

No caso específico do diesel e do biodiesel, o debate se torna ainda mais relevante em razão da complexidade da cadeia de produção, armazenamento, transporte, mistura e comercialização, bem como dos desafios associados ao controle de conformidade do produto ofertado ao mercado. A ampliação do uso de biocombustíveis na matriz energética brasileira demanda, paralelamente, o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e rastreamento, de forma a assegurar integridade, transparência e confiança em todas as etapas do processo.

Além disso, a discussão sobre rastreabilidade é fundamental para prevenir irregularidades, coibir fraudes, identificar eventuais falhas ou pontos de perda de qualidade ao longo da cadeia logística e aprimorar a atuação dos órgãos de fiscalização. Trata-se de medida que beneficia não apenas o consumidor final, mas também os produtores e distribuidores que atuam em conformidade com a legislação e com os padrões técnicos vigentes.

A audiência pública permitirá que esta Comissão ouça autoridades governamentais, órgãos reguladores, representantes do setor produtivo, agentes da cadeia de distribuição, especialistas e demais partes interessadas, promovendo um debate qualificado sobre o tema e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas, do ambiente regulatório e dos instrumentos de controle e fiscalização relacionados ao diesel e ao biodiesel no país.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2026

**Alceu Moreira (MDB/RS)**

